



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 15 DE ABRIL DE 2024 (Projeto de Lei do Executivo Nº 02/2024)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA O LOCALIZADO NO BAIXÃO DE SINÉZIA PARA RUA AQUILES DA SILVA PEREIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se de RUA AQUILES DA SILVA PEREIRA a rua O - CEP 44867305, que liga a rua Sinésia Caldeira Bela - CEP 44867280, a Avenida PREFEITO INENY NUNES DOURADO – CEP 44867770, localizada bairro Baixão de Sinésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Irecê/BA, 15 de abril de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal